



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 3121023652-9
EM 19/09/2014
TOTALCAD LTDA

Nº
se

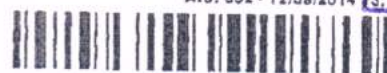
PROTÓCOLO: 14/651.455-6
AH1377903

SECRETARIA GERAL

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 12/08/2014 13:10



14/651.455-6

2

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

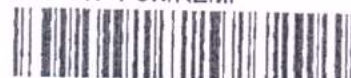
NOME:

TOTALCAD LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143601987613

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO

040	1	ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL
2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB

Co. ☐ ☐ ☐ ☐

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Fábio Kersch Junior Pereira

Assinatura: *Fábio Kersch Junior Pereira*

Telefone de Contato: (31) 4 8801-0002

10 Setembro 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

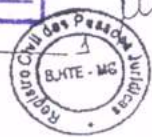
Nanci

24 Set 2014

Certifico que este documento da empresa TOTALCAD LTDA - ME, Nire: 3121023652-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210236529 em 19/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/651.455-6 e o código de segurança 4iCv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

TOTALCAD LTDA
1ª Alteração Contratual

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 208
Visto Rosângela



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados,

FÁBIO KINSCH DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, divorciado, administrador, nascido em 13/05/1983, residente e domiciliado à Rua Luiz Silva, nº. 107, apto 1301, Bairro Anchieta em Belo Horizonte – MG, CEP 30.310-380, portador da carteira de identidade nº. M-6.672-030 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 904.893.656-04,

FRANCISCO COIMBRA DE MACEDO, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 29/09/1981, residente e domiciliado à Rua Professora Bartira Mourão, nº. 331 apto 101, bl. 01, Bairro Buritis, em Belo Horizonte - CEP: 30.492-025 portador da Carteira de Identidade nº 35.196.735-7 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 052.027.306-08.

Únicos sócios da empresa denominada "TOTALCAD LTDA", regularmente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Belo Horizonte, sob o nº 133.825, livro A, em 26-11-2012, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.355/0001-15, têm, entre si, juntos e contratado, via do presente e na melhor forma de direito, alterar o instrumento que os rege em sociedade, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que vinha exercendo suas atividades com registro realizado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, TRANSFORMA, neste ato, de Sociedade Simples Limitada para Sociedade Empresária Limitada. Passando assim a valer o ato arquivado no Registro Público de Empresas Mercantis, representado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma do Art. 982 da Lei 10.406 de janeiro de 2002 do Novo Código Civil;

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social passa a ser atividade de operação de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, bem como suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis ou não customizáveis e a locação de software.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Face às alterações anunciadas, decidem os sócios consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOTALCAD LTDA
CNPJ: 20.276.355/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é EMPRESÁRIA limitada e girará sob a denominação social de "TOTALCAD LTDA", com sede na Rua Professora Bartira Mourão, nº. 331 apto 101, bl. 01, Bairro Buritis, em Belo Horizonte - CEP: 30.492-025, podendo abrir filiais, lojas ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é a atividade de operação de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, bem como suporte técnico,

TOTALCAD LTDA
1ª Alteração Contratual



manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis ou não customizáveis e a locação de software.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o seu início na data do registro deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente no país, ficando assim a sua distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
FÁBIO KINSCH DOS SANTOS PEREIRA	4.000	R\$ 4.000,00	40,00
FRANCISCO COIMBRA DE MACEDO	6.000	R\$ 6.000,00	60,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00

§ PRIMEIRO: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

§ SEGUNDO: Todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

Administração, gerência e o uso da denominação social, será exercida pelos sócios, **FÁBIO KINSCH DOS SANTOS PEREIRA** e **FRANCISCO COIMBRA DE MACEDO**, já qualificados exercendo o cargo de Sócio - Administrador que assinarão em conjunto ou isoladamente, ficando assim dispensados de apresentar caução para sua gestão.

§ PRIMEIRO: Nos casos de procurações Ad Judicia e Ad Negocia, assinaturas de cheques, operações financeiras, empréstimos, notas promissórias, penhores, letras de câmbio alienação de imóveis e representações perante os órgãos públicos, a sociedade será representada pelos Sócios-Administradores, que assinarão em conjunto ou isoladamente, estando sob pena de nulidade os documentos acima assinados, sem observância deste parágrafo.

§ SEGUNDO: Fica vedado o uso da denominação social em negócios estranhos à sociedade, tais como avais, fianças, endossos e assemelhados de mero favor pessoal.

§ TERCEIRO: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

§ QUARTO: Compete aos administradores, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga assegurar o pleno funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívidas ou firmar compromissos.

§ QUINTO: Os sócios quando lhe convierem, poderão entre si promover e/ou nomear procuradores que os auxiliem e/ou substituam na administração da empresa, com poderes que os julgar necessários.

CLÁUSULA SEXTA: DA RETIRADA PRO-LABORE

Os Sócios - Administradores **FÁBIO KINSCH DOS SANTOS PEREIRA** e **FRANCISCO COIMBRA DE MACEDO**, terão uma retirada mensal a título de Pró-Labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, e convencionado entre os sócios.

TOTALCAD LTDA
1ª Alteração Contratual



CLÁUSULA SÉTIMA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro de cada período, quando será levantado o Balanço Patrimonial e demonstração de Resultados do exercício, os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional ao capital social de cada sócio conforme previsto no Art. 1.007 do Código civil (Lei 10.406/2002) ou mantidos em reservas de lucros, mediante simples deliberação. Poderá a sociedade, a critério da diretoria, levantar balanços intermediários, a fim de apurar o andamento do período, dando-lhes a destinação que melhor convier aos interesses da empresa.

PARAGRAFO ÚNICO: Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que, lhes for determinada pela deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, respeitadas as disposições da legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA: DAS DÚVIDAS SOCIAIS

As dúvidas sociais, inclusive relacionadas com exclusão de sócios, alterações de normas estatutárias ou transformações da empresa em outro tipo de sociedade serão resolvidos em reunião, prevalecendo as decisões da maioria do capital social e as decisões tomadas obrigarão os ausentes a segui-las desde que tenham sido regularmente convocados, por carta ou aviso de registro postal. As alterações contratuais resultantes poderão ser levadas a registro no órgão competente e prevalecerão para quaisquer efeitos civis e comerciais, mesmo sem contar com a anuência de todos os quotistas desde que, representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição de sócio. O sócio remanescente terá um prazo de 30 (trinta) dias contados da data do falecimento ou interdição do sócio para decidir se aceita ou não os herdeiros, sucessores ou curadores no quadro societário. Optando pela não permanência dos mesmos na sociedade, será levantado balanço através do qual será apurado o valor patrimonial das quotas do sócio falecido ou interditado, sendo o valor das mesmas pagas aos sucessores ou curadores em 12 (doze) parcelas mensais, e consecutivas, sem juros e corrigidas, sendo a primeira paga em 30 (trinta) dias após o levantamento do respectivo balanço.

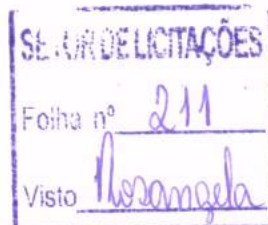
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ALIENAÇÃO

Pretendendo qualquer quotista alienar suas quotas, deverá prestar ciência prévia ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito para lhe(s) assegurar o direito da preferência na transmissão que deverá ser exercida no prazo de 60 (sessenta) dias.

TOTALCAD LTDA
1ª Alteração Contratual



§ ÚNICO: Ocorrendo oferta de venda de cotas por mais de um sócio, e não podendo a sociedade adquiri-las, a compra se fará por divisão proporcional entre os ofertantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OMISSÕES

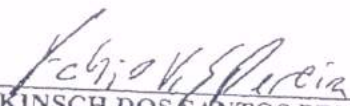
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.

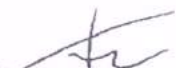
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, onde deverão ser resolvidas as questões dele emergentes e propostas, todas as ações dele oriundas, preterindo os demais por privilegiados que sejam.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

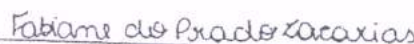
Belo Horizonte 27 de Agosto de 2014.

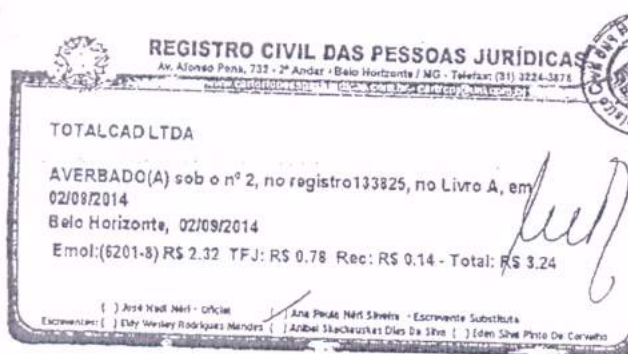

FABIO KINSCH DOS SANTOS PEREIRA


FRANCISCO COIMBRA DE MACEDO

TESTEMUNHAS:


Nome: Pedro Moura da Costa Nêvo
CPF: 061.867.096-21
RG: MG 10.076.599


Nome: Fabiane do Prado Zacarias
CPF: 086.209.076-90
RG: MG 13.575.738



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3121023652-9
EM 19/09/2014
#TOTALCAD LTDA#

PROTOCOLO: 14/651.455-6
RH1377904



Certifico que este documento da empresa TOTALCAD LTDA - ME, Nire: 3121023652-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210236529 em 19/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/651.455-6 e o código de segurança 4iCv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uol.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



Pág. 1

CERTIDÃO

DR. JOSÉ NADI NERI, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o número de ordem 133825, em 26/11/2012 e respectivas averbações nele lançadas:

SETOR DE LICITAÇÃO

Folha nº 212

Visto Rosângela

REGISTRO	TOTALCAD LTDA	LIVRO A
133825		
	EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LTDA "TOTALCAD LTDA". SEDE E FORO: Belo Horizonte, MG, Rua Professora Bartira Mourão 331 a 101, bloco.01, Buritis. OBJETIVO: atividade de operação de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE - 6319-4/00). Duração tempo indeterminado. Capital social de: R\$10.000.00 dividido em 10000 cotas de R\$1.00 cada uma, moeda corrente. SÓCIOS: FÁBIO KINSCH DOS SANTOS PEREIRA, Divorciado(a), nacionalidade brasileira, administrador, residente Rua Luiz Silva, N°107, Apto 1301, bairro Anchieta, Belo Horizonte, MG, CPF 904.893.656-04, portador(a) da M-6.672.030, detentor(a) de 4.000.00 cotas no valor total de R\$4.000.00 FRANCISCO COIMBRA DE MACEDO, Casado(a), nacionalidade brasileira, engenheiro, residente Rua Prof. Bartira Mourão, N°331 Apto 101, Bloco.01, bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, CPF 052.027.306-08, portador(a) da 35.196.735-7, detentor(a) de 6.000.00 cotas no valor total de R\$6.000.00 A administração : ambos os sócios. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2012. (a) José Nadi Neri. Emol: R\$80.71 TFJ: R\$26.90 Rec: R\$4.84 Total: R\$112.45	
AV. 1	Rerratificação do Contrato Social, datada de 08/04/2013. A redação correta da Cláusula Segunda do Contrato Social é: O objetivo social da sociedade é a atividade de operação de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. (CNAE - 62.01-5/00). Dou fé. Belo Horizonte, 13 de junho de 2013. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R\$69.92 TFJ: R\$25.20 Rec: R\$4.19 Total: R\$99.31	
AV. 2	1ª Alteração Contratual, datada de 27/08/2014. A Sociedade transforma em Sociedade Empresária Limitada passando a valer o ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. O Objeto passa a ser atividade de operação de portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, bem como suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis ou não customizáveis e a locação de software. Dou fé. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2014. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R\$91.42 TFJ: R\$30.47 Rec: R\$5.48 Total: R\$127.37	



Certifico que este documento da empresa TOTALCAD LTDA - ME, Nire: 3121023652-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210236529 em 19/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/651.455-6 e o código de segurança 4iCv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
Email: cartrcpj@uai.com.br
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



SETOR DE LICITAÇÃO
pág. 2

Folha nº 213

Visto *Marangela*

CERTIDÃO

REGISTRO	TOTALCAD LTDA	LIVRO A
133825		

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 17 de Setembro de 2014.

ANA PAULA NERI SILVEIRA
Escrevente Substituta do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br

A presente certidão foi extraída em 17/09/2014
Belo Horizonte, 17/09/2014

Emol: (6503-7) R\$ 13.04 TFJ: R\$ 4.88 Rec: R\$ 0.78 - Total: R\$ 18.70
(6502-8) R\$ 0.57 TFJ: R\$ 0.12 Rec: R\$ 0.03 - Total: R\$ 0.72

() José Nadi Neri - Oficial (x) Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Day Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Stachauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



Selo de Fiscalização

CQ 52357

Certifico que este documento da empresa TOTALCAD LTDA - ME, Nire: 3121023652-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210236529 em 19/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/651.455-6 e o código de segurança 4iCv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.276.355/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/11/2012

NOME EMPRESARIAL
TOTALCAD LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PROFESSORA BARTIRA MOURAO

NÚMERO
331

COMPLEMENTO
APT: 101; : BL 01;

CEP
30.492-025

BAIRRO/DISTRITO
BURITIS

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/11/2014** às **09:45:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO

FIC

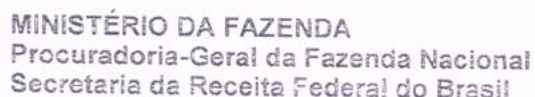
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.951.778/001-5		CNPJ / CPF 20.276.355/0001-15	DATA DE INÍCIO 26/11/2012	DATA EMISSÃO 25/11/2014
NOME OU RAZÃO SOCIAL TOTALCAD LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 6	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO		NÚMERO 331	COMPLEMENTO APT: 101; : BL 01;	
BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 30492-025	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 904.893.656-04	NOME DO RESPONSÁVEL FABIO KINSCH DOS SANTOS PEREIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 620150000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6202 3000 00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
7731 1000 00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
6209 1000 00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
6203 1000 00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade CPF ou Carteira de Orgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº 216

Viso hexangela

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTALCAD LTDA
CNPJ: 20.276.355/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências** em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:19:19 do dia 04/09/2014 <hora e data de Brasília>

Válida até 03/03/2015.

Código de controle da certidão: 1624.0A47.BE2B.A31D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

8



Emp

4

8





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SETOR DE LICITAÇÃO

Folha nº 217
Visto Rosângela

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/11/2014CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
24/02/2015

NOME: TOTALCAD LTDA

CNPJ/CPF: 20.276.355/0001-15

LOGRADOURO: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO

NÚMERO: 331

COMPLEMENTO: AP 101,

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30492025

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000086729068

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
 Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **2.476.028/2014**
 Emitida em: **17/12/2014** requerida às **17:03:12**

Número de Controle: **ABCDKMLJPJ**
 Validade: **16/01/2015**

Nome: **TOTALCAD LTDA**

CNPJ: **20.276.355.0001.15**

Endereço: RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO, 331 - APT: 101; ; BL 01; - BURITIS - 30492-025 - BELO HORIZONTE - MG

Inscrição Municipal: **09517780015**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima **encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal**, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

1

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 242102014-88888355
Nome: **TOTALCAD LTDA**
CNPJ: **20.276.355/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências** em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/09/2014.
Válida até **23/03/2015**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

SETOR DE LICITAÇÕES

Folha nº 220

Visto Horangela

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 20276355/0001-15**Razão Social:** TOTALCAD LTDA**Endereço:** RUA PROFESSORA BARTIRA MOURAO 331 AP 101 BL 01 /
BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30492-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014 a 13/01/2015**Certificação Número:** 2014121511003351726405

Informação obtida em 17/12/2014, às 17:01:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SETOR DELICITAÇÕES
Folha nº 221
Visto <i>Rorazela</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TOTALCAD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **20.276.355/0001-15**

Certidão nº: 69207176/2014

Expedição: 20/11/2014, às 10:02:48

Validade: **18/05/2015** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTALCAD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.276.355/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Belo Horizonte, até a presente data, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Pessoa Jurídica: **TOTALCAD LTDA**
CNPJ: 20.276.355/0001-15

Belo Horizonte (MG), 21 de Novembro de 2014, às 14:41:58 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: B59F-B585-524E-85FB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Lafayette: Av Augusto De Lima, 1549 - Barro Preto - Belo Horizonte - CEP 30.190-002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **JVM CONSULTORIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o no. 01.662.732/0001-00, localizada na Rua Adenil Falcão, 620, bairro Brasília, na cidade de Feira de Santana - BA, por meio de seu representante legal **Claudionor Cotias de Oliveira Junior (Diretor Financeiro e Sócio Administrador)**, DECLARA, para fins de qualificação técnica, que a empresa **TOTALCAD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.355/0001-15, estabelecida na Rua Professora Bartira Mourão, nº331, SL101/BL01, bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte - MG, presta-nos, desde Janeiro/2013, serviço de locação de software de para a gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de **Manutenção do Sistema de Iluminação Pública**, bem como outras atividades relacionadas a **Sistemas de Iluminação Pública**. DECLARA, também, que o software atende satisfatoriamente as necessidades do respectivo setor onde está implantado, sendo utilizado para atender **amais de 50.000 (cinquenta mil) pontos de Iluminação Pública** em plenas condições de uso, com o devido cumprimento de prazos, qualidade, quantidades e demais condições contratuais. Dentre os usuários do software, estão colaboradores de diversas prefeituras e de 5 concessionárias de energia elétrica.

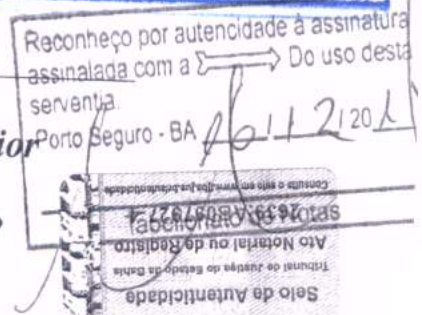
Registramos, ainda, que a empresa **TOTALCAD LTDA** cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Feira de Santana, 01 de Dezembro de 2014.

RECO



Claudionor Cotias de Oliveira Junior
Diretor Financeiro
JVM CONSULTORIA LTDA EPP
CPF nº 534.646.216-34



Cartório Tabelionato de Notas e Procurações
Cidade de Feira de Santana - BA
Rua Adenil Falcão, 620 - Brasília
Bairro Brasília
Feira de Santana - BA
CNPJ nº 01.662.732/0001-00
Telefone: (71) 3226-9286
E-mail: contato@grupojvm.com.br
Diretor Financeiro
Bel. Claudionor Cotias de Oliveira Junior
Diretor Financeiro
Josemário de Almeida Silva
Diretor Administrativo

75 3226-9286 | contato@grupojvm.com.br
JVM CONSULTORIA LTDA | CNPJ: 01.662.732/0001-00 | INSC. ESTADUAL: 15.150.150
RUA ADENIL FALCÃO, 620 - BRASÍLIA, FEIRA DE SANTANA - BA | CEP: 44088-270